



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

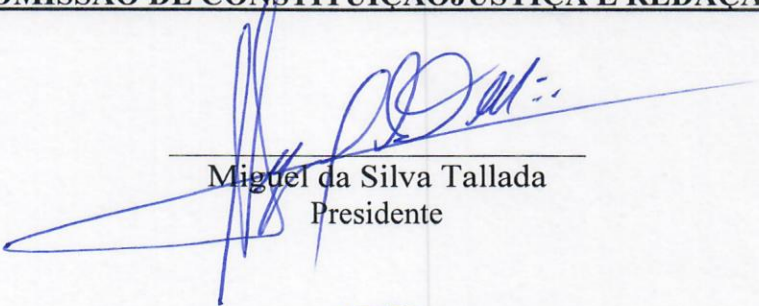
Projeto de Lei nº. 084/19
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 084/2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 084/19, dispõe sobre alterações do Plano Plurianual de Investimentos lei nº 1.408/2017 e da Lei nº 1.560/2018 de Diretrizes Orçamentárias, incluindo “Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente”;
- 2- a medida visa complementar a lei Municipal nº 1.554/18;
- 3- esta Comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade da proposta;
- 4- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 084/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

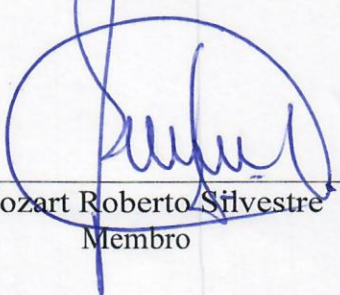
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator



Mozart Roberto Silvestre
Membro